



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE ASSINATURA DE JORNAL
PROCESSO Nº 02/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS torna pública a Inexigibilidade de Licitação para firmar contrato de assinatura de jornal com a empresa **COMÉRCIO DE JORNAIS PEDROLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 09.126.634/0001-60, estabelecida na rua Aparício Mariense, nº 2.635, Centro, São Borja/RS, que tem por objeto o fornecimento de 15 (quinze) assinaturas anuais do Jornal Correio do Povo, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

A contratação da empresa Comércio de Jornais Pedrolo Ltda se justifica pela inviabilidade de competição, pelo fato de não existir no Município de São Borja outra empresa comercial que comercialize o referido jornal, para participar de processo licitatório.

Valor mensal: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Valor total: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) pelas 15 (quinze) assinaturas, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Fundamento: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Registre-se e publique-se

São Borja, 20 de janeiro de 2023.


Vereador Elvio Luiz Langendolff Feltrin
Presidente